



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DA DÍVIDA ATIVA


Maria dos Reis G. Rocha
Dep. de Dívida Ativa
Matrícula Nº 4206

Certidão
Certidão que o presente ato, foi publicado no 'PLACARD' o referido é a expressão da verdade
Águas Lindas de Goiás - GO
24 / 05 / 2017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA nº 007/2017


A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, por meio do Departamento da Dívida Ativa do Município de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas competências e em conformidade com artigo 439, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 003/2014, de 30 de dezembro de 2014 e alterações (Código Tributário Municipal) e § 3º, inciso II do artigo 198, da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), **NOTIFICA/INTIMA** os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias contados a partir desta publicação, para regularizarem seus débitos da receita da dívida ativa, referente ao crédito inscrito no mês de Maio de 2017.

Encerrado o procedimento administrativo para recebimento do crédito tributário, o Departamento da Dívida Ativa encaminhará a Certidão da Dívida Ativa Municipal (CDAM) à Procuradoria Geral do Município para cobrança judicial.

RELAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

N.	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROC. ADM	LIVRO DA DÍVIDA ATIVA
01	MAIS COMÉRCIO VAREJISTA ATACADISTA TRANSP. IMPORTADORA E EXPORTADORA. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	09.101.226/002-34 (FILIAL)	201502103 2	201654702 – PÁG. 1 LINHA 1
02	TÂNIA & CAROLINA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME	15.437.531/0001-13	201500719 1	201654701 – PÁG. 1 LINHA 1

Departamento da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Águas Lindas de Goiás, aos 24 dias do mês de maio de 2017.


Céline Yercio Rosa
Ch. do Dpto. Dívida Ativa
Decreto Nº 0087/2017

**PUBLIQUE-SE O EDITAL NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUASLINDASDEGOIÁS.GO.GOV.BR.**